



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 817, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a doação, para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, de bens patrimoniais de propriedade da Câmara.

PROCESSO Nº 0642-2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a alienar, por doação, sem encargos, para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, os bens patrimoniais de propriedade da Câmara, constantes do documento anexo, o qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto-Legislativo.

Art. 2º A alienação de que trata o artigo anterior é fundamentada no art. 17, II, “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas respectivas alterações.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0003-2021,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

Diretoria Legislativa – AS/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATO Nº 4, de
12 de março de 2021.

Processo nº 0642-2021

Retira a finalidade pública de bens móveis
de propriedade da Câmara Municipal da
Estância Turística de Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO a aquisição, pela Câmara Municipal, de novos equipamentos e utensílios;

CONSIDERANDO que tal aquisição potencializou o uso dos móveis e utensílios da Casa, de tal modo que os bens arrolados, no documento anexo, acabaram se tornando desnecessários para a Câmara Municipal, tendo em vista a impossibilidade de sua utilização ou conserto.

R E S O L V E, pelos motivos supra, retirar a finalidade pública, para uso da Câmara Municipal, dos bens acima descritos, para torná-los, com base no art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, objeto de transferência para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

MC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Venho por meio deste, apresentar-lhe a planilha com os bens inservíveis avaliados pela Comissão de Avaliação de Patrimônio, para doação à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e baixa no sistema de patrimônio:

Patrimônio	Descrição do Bem	Situação do Bem	Valor R\$	Local
64	Cadeira giratória em tecido cinza sem apoio para braços	Antieconômico	R\$ 12,28	Recepção
143	Cadeira giratória em corvim preto com rodízio	Ocioso	R\$ 13,73	Refeitório
316	Cadeira fixa assento redondo	Recuperável	R\$ 11,57	Refeitório
318	Cadeira fixa assento redondo	Recuperável	R\$ 11,57	Refeitório
395	Cadeira giratória tecido cinza com apoio para braços e rodízios	Ocioso	R\$ 18,43	Divisão Operacional
403	Cadeira fixa assento redondo	Recuperável	R\$ 11,57	Divisão Operacional
996	Nobreak Bmi 1,2 Kva	Antieconômico	R\$ 30,20	Divisão Operacional
765	Multifuncional Kyocera Taskalfa 5500I	Ocioso	R\$1817,69	Divisão Operacional

Serão doados também junto com os patrimônios os seguintes toners, fitas e microfones de mesa que não serão mais utilizados pela Câmara Municipal pois as devidas impressoras já foram doadas para Prefeitura de Guaratinguetá:



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá


ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

- 12 unidades de fitas para impressora masterprint;
- 08 unidades de fitas para impressora mundi supri;
- 07 unidades de cartuchos de toner laser evolut
- 10 unidades de microfones de mesa maxprint;
- 02 unidades de toner para a multifuncional Kyocera;
- 03 unidades de depositários de descarte de impressora.


Os valores dos bens acima descritos totalizam, na presente data, o valor de R\$ 1927,04 (um mil novecentos e vinte sete reais e quatro centavos).

Atenciosamente

Guaratinguetá, 05 de Março de 2021.


Daniela K Copra S Furtado


Alexandre Polônio Barbosa


Evani Maria de Jesus Maximiano



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Guaratinguetá, 05 de março de 2021.

De: Daniela Kristina C. S. Furtado

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO

Para: Marcelo A. de Almeida Santos

DIRETOR GERAL

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, apresentar-lhe a planilha com os bens inservíveis avaliados pela Comissão de Avaliação de Patrimônio para doação à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e baixa no Sistema de Patrimônio:

Patrimônio	Descrição do Bem	Situação do Bem	Valor R\$	Local
064	Cadeira giratória em tecido cinza sem apoio para braços	Antieconômico	R\$ 12,28	Recepção
143	Cadeira giratória em corvím preto com rodízio	Ocioso	R\$ 13,73	Refeitório
316	Cadeira fixa assento redondo	Recuperável	R\$ 11,57	Refeitório
318	Cadeira fixa assento redondo	Recuperável	R\$ 11,57	Refeitório
395	Cadeira giratória tecido cinza com apoio para braços e rodízios	Ocioso	R\$ 18,43	Divisão Operacional
403	Cadeira fixa assento redondo	Recuperável	R\$ 11,57	Divisão Operacional



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

996	Nobreak Bmi 1,2 Kva	Antieconômico	R\$ 30,20	Divisão operacional
765	Multifuncional Kyocera Taskalfa 5500I	Ocioso	R\$1817,69	Divisão Operacional

Serão doados também junto com os patrimônios os seguintes toners, fitas e microfones de mesa que não serão mais utilizados pela Câmara Municipal pois as devidas impressoras já foram doadas para Prefeitura de Guaratinguetá:

- 12 unidades de fitas para impressora masterprint;
- 08 unidades de fitas para impressora mundi supri;
- 07 unidades de cartuchos de toner laser evolut;
- 10 unidades de microfones de mesa maxprint;
- 02 unidades de toner para a multifuncional Kyocera;
- 03 unidades de depositários de descarte de impressora.

Os valores dos bens acima descritos totalizam, na presente data, o valor de R\$ 1927,04 (um mil novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

Atenciosamente

Daniela K. C. S. Furtado

Presidente da Comissão de Inventário